

RESOLUÇÃO 022/2025

Várzea Grande, 10 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da execução do Termo de Fomento nº 942372/2023 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e a Associação Atlética e Cultural Nacional, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Várzea Grande/MT.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a **Resolução CNAS nº 14/2014**, bem como a **Lei Municipal nº 5.386/2025**, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e define as responsabilidades de seus conselheiros,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da LOAS, que estabelece a competência dos conselhos municipais para a deliberação sobre a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social;

CONSIDERANDO o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC**, instituído pela **Lei Federal nº 13.019/2014**, que regulamenta as parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o **Termo de Fomento nº 942372/2023**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e a Associação Atlética e Cultural Nacional, que será executado no **Caderno II** no município de Várzea Grande/MT, destinado ao atendimento de até **250 (duzentas e cinquenta) crianças** em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a execução de parcerias e convênios voltados ao fortalecimento da rede socioassistencial, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução, conforme preceitua a legislação vigente;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 5.386/2025**, que estabelece como atribuição dos conselheiros a responsabilidade deliberativa sobre a execução de termos de fomento e convênios na área da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução, no âmbito do município de Várzea Grande, do **Termo de Fomento nº 942372/2023**, celebrado entre o **MDS** e a **Associação Atlética e Cultural Nacional**, a ser implementado no **Caderno II**, com a finalidade de atender até **250 crianças**, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social adote as providências necessárias para o acompanhamento e monitoramento da execução do



referido Termo de Fomento, em conformidade com as normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT